



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 12/06/19

Aos 12 dias de junho de 2019, na UNIP, teve lugar reunião ordinária do CONDEFI. O Presidente Luciano deu por abertos os trabalhos e iniciou pela leitura e aprovação da ata. A conselheira Cristina pediu para alterar suas falas, informando que em momento nenhum fez referência à hipocrisia, e que as falas do NAPNE não podem ser atribuídas à diretora Sandiara e sim à própria Cristina, pois embora o e-mail enviado tenha sido proveniente da Sandiara esta última não se fez presente. Sobre o tema conferência municipal, o Sr. Luciano informa que no dia 18 de outubro ocorrerá a VIII Conferência municipal da pessoa com deficiência, precedida por 05 etapas zonais e outras pré-conferências virtuais. Ele já criou um perfil no facebook e em breve criará os grupos, para que cada grupo tenha as discussões em um dos temas. As pré-conferências serão uma para cada assunto, sendo 07 assuntos de acordo com as 07 comissões do CONDEFI. O Sr. Daniel informa que está em negociação com espaços públicos nos quais possam ocorrer as pré-conferências regionais e que a biblioteca Silvério Fontes - Zona Noroeste, ofereceu a data de 29/08 para sediar a etapa daquela localidade. Propõe, também, o dia 27 de agosto para realizar etapa na área continental, na UME Judoca Ricardo Sampaio - de modo a contar com a escola funcionando e aproveitar a estrutura da mesma durante o horário de aulas. Luciano explicou a dinâmica das pré-conferências, desde a participação e eleição dos delegados, o momento de debate durante a conferência etc. Foram comentados alguns temas que ainda demandam atenção, e o fato de toda a movimentação das propostas e do trabalho feito até aqui encontrar-se documentado com o CONDEFI. Lembrando que todos os anais da VII Conferência foram entregues individualmente ao Prefeito, secretários e a cada vereador. Sem mais detalhes o Presidente passou aos assuntos gerais. A Conselheira Adelina informa que mudou de função e agora passa a trabalhar no Conselho Municipal de Saúde. Assim sendo ela pede para deixar de representar o CONDEFI naquele colegiado, Alcione assume o seu lugar. Luciano e Daniel explicam novamente o funcionamento da comissão que acompanha os servidores e candidatos ao serviço público com deficiência. Luciano deverá se afastar por motivos de saúde e pede que outro conselheiro assumira sua vaga nesta comissão. Adelina aceita ocupar a vaga. Sem mais temas a reunião foi encerrada e eu, Daniel Monteiro 1º Secretário submeto a presente ata ao colegiado.

LUCIANO MARQUES DA SOUZA

DANIEL MONTEIRO



PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

1º. SECRETÁRIO